

Fundo apresentado ao Governo Provisorio e Officio de V. S.
doutado de hoje, fui encarregado de participar a V. S. que as
incompletas diligencias dos Procuradores das Capitancias de
Sabará, e Tamanduá fixaram apparecer na Thesou-
raria Geral dinheiros, que devem entrar na caixa pri-
vativa estabelecida nesta Imperial Cidade, a cargo do
Tenente Coronel Thesoureiro Pagador, pois elles são resul-
tado de diligencias do Governo Provisorio anteriores a que
respeitam a Subscrição Voluntaria para as Expedições de
Guerra, e haõ de ter o destino, que Sua Magestade Im-
perador Mandar se de, ou para a Provincia da Ba-
hia, ou para o Thesouro Publico do Imperio. Por esta oc-
casião fui tambem incumbido de apresentar a V. S. que o
Capital offer das Ordenancas do Tesouro da Nobre, uniu-
to Leal Villa de Barbacena fox entrar na Intenden-
cia de S. Joõ d'Alcay aquantia de dous centos tringtos e
hum mil cento e setenta e dous reis, que a sua chegada
a esta Capital deve passar para aquelle privativo Co-
fre. Deus Guarde a V. S. Imperial Cidade doouro Preto,
Secretaria do Governo a 15 de Maio de 1823.

Thomaz Manoel Fox Monteiro de Barros
Deputado Escrivaõ da Junta da Fazenda Publica.

Luiz Maria da Silva Pinto.

[Faint, illegible handwriting]

Registrado en el Libro L^o 10
de Santhomas. Tomo 1^o Cid.
de Oros pinto de Valencia d. 1823

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

